



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA**

CNPJ 44.919.611/0001-03      Fone: (18) 3556-9900      E-mail: inubia@terra.com.br  
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

---

DECRETO Nº 2.883/2013

- De 25 de Novembro de 2013 -

(Que justifica a contratação por prazo determinado de Médico (Ginecologista) para prestar serviços na Unidade Básica de Saúde da Família de Inúbia Paulista).

CLAUDIONIR GHELFI, Prefeito Municipal de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, e.....

- Considerando, que não se justifica a realização de Concurso Público para preenchimento apenas desta vaga, o que, além disso, demandaria grande dispêndio econômico e algum tempo para a sua realização;
- CONSIDERANDO, que o Artigo 37, Inciso IX da Constituição Federal, que disciplina a contratação para atendimento de excepcional e inadiável interesse público;
- CONSIDERANDO a extrema necessidade de se contratar um Médico Ginecologista, especialidade esta, que vem de encontro às necessidades do aprimoramento da Unidade Básica de Saúde da Família deste Município;
- CONSIDERANDO, mais, que a maioria das pacientes, que por falta desse Médico terão de se deslocar para outras cidades, que dispõe deste facultativo;
- CONSIDERANDO, ainda que as pacientes que necessitam de tratamento especializado terão que ser atendidas com certa urgência;
- CONSIDERANDO, finalmente, que a contratação deste Médico é de suma importância para melhorar o atendimento, principalmente das pacientes mais pobres;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA**

CNPJ 44.919.611/0001-03      Fone: (18) 3556-9900      E-mail: inubia@terra.com.br  
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

---

### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica contratada por prazo determinado a Médica **Dr<sup>a</sup>. Andréia Andrade de Oliveira**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 28.217.541-6, CPF/MF nº 032.449.126-30, registrada no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (CRM) nº 105754, residente e domiciliada a Rua Portugal, nº 45, Parque das Nações, na cidade e Adamantina – SP, para desempenhar a função de Médica Ginecologista por 04 (quatro) horas diárias, no local e horário designado pelo Departamento Pessoal, através de Contrato de Trabalho.

**Artigo 2º** - A referida profissional é Contratada por prazo determinado de 03 (três) meses, ao fim do qual se rescindiré o presente Contrato, sem aviso prévio ou indenização devendo ter início a 25 de Novembro de 2.013, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 1.352/2012, para atendimento de excepcional e inadiável interesse público, ou antes, de findo este prazo, caso o cargo seja precedido através de Concurso Público.

**Artigo 3º** - Pelos serviços prestados a referida profissional perceberá a remuneração de R\$ 2.581,16 (Dois mil, quinhentos e oitenta e um reais e dezesseis centavos) por mês.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de Novembro de 2013.

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, 25 de Novembro de 2.013.

CLAUDIONIR GHELFI

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal, publicado por afixação no lugar público de costume e na imprensa e arquivado no Cartório Local.

CRISTIANE FREITAS LOPES

Diretora de Secretaria